



## INFORMES TRIBUTÁRIOS

### GFN DIVULGA EDITAL PARA NEGOCIAÇÃO DE DÉVIDAS ATIVAS COM A UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou o Edital nº 6/2026, que estabelece novas **oportunidades para a regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União** por meio de transação tributária.

A medida permite que contribuintes negociem suas dívidas em condições diferenciadas em diferentes modalidades previstas no edital.

Entre as opções disponíveis estão a transação conforme a capacidade de pagamento, voltada à situação financeira do devedor; a negociação de débitos classificados como de difícil recuperação ou irre recuperáveis, com benefícios especiais; além das modalidades para débitos de pequeno valor e para aqueles garantidos por seguro garantia ou carta fiança.

Também há possibilidade de transação no âmbito do programa Desenrola Rural, voltado à regularização de dívidas e facilitação de acesso ao crédito para a agricultura familiar, conforme regulamentação específica.

O prazo para adesão às modalidades previstas no edital vai **até o dia 30 de setembro de 2026, às 19h (horário de Brasília)**.

Para acessar a íntegra da norma: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/acordo-de-transacao/edital-no-6-2026>

### REFORMA TRIBUTÁRIA - JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DIVERGEM EM DECISÕES SOBRE IBS E CBS

A Justiça Federal e a Justiça Estadual proferiram decisões opostas sobre a suspensão de CBS e IBS em exportações indiretas prevista na LC 214/2025.

A Justiça Federal manteve as exigências legais, entendendo que são apenas critérios operacionais para garantir a desoneração.

Já a Justiça Estadual considerou que essas condições restringem indevidamente o benefício tributário, afastando sua aplicação.



[SINPAPEL@FIEMG.COM.BR](mailto:SINPAPEL@FIEMG.COM.BR)



[SINPAPEL.COM.BR](http://SINPAPEL.COM.BR)



[INSTAGRAM](https://www.instagram.com/SINPAPEL)



[31 99835-7205](https://wa.me/31998357205)



31 3282-7455



A divergência surge porque CBS e IBS são julgados separadamente, apesar de serem “tributos gêmeos”.

Fonte: <https://www.jota.info/coberturas-especiais/pulso-da-reforma/justica-estadual-e-federal-divergem-em-decisoes-sobre-suspensao-de-cbs-e-ibs>

## REFORMA TRIBUTÁRIA - PROJETO PILOTO DO IBS AVANÇA E PASSA A INCLUIR NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICAS

O projeto piloto do sistema de apuração assistida do Imposto sobre Bens e Serviços avançou para uma nova fase com inclusão de empresas e testes ampliados.

A principal novidade é a incorporação das Notas Fiscais de Serviço eletrônicas (NFS-e), ampliando o escopo além da NF-e. A plataforma, desenvolvida para o Comitê Gestor do IBS, busca automatizar o cálculo de créditos e tributos devidos.

O sistema está sendo testado por empresas de tecnologia e deve evoluir gradualmente com novos participantes. A expectativa é preparar contribuintes e administração tributária para a implementação nacional do IBS.

Fonte: <https://cgibs.gov.br/projeto-piloto-do-sistema-de-apuracao-do-ibs-avanca-para-nova-etapa-com-inclusao-de-notas-de-servico>

**Débora Weitzel Borges**  
Coordenadora



[SINPAPEL@FIEMG.COM.BR](mailto:SINPAPEL@FIEMG.COM.BR)



[SINPAPEL.COM.BR](http://SINPAPEL.COM.BR)



[INSTAGRAM](#)



[31 99835-7205](https://wa.me/31998357205)



31 3282-7455